



Estudo Técnico Preliminar 007/2024 – 007-2024 – Itens para ações de campo do Setor de Controle de Vetores

1. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO I, DA LEI nº. 14.133/2021)

Considerando as recomendações da Organização Internacional da Saúde (OIT), do Ministério do Trabalho e Previdência e segundo a lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação da instituição, fornecer aos empregados, gratuitamente, itens adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Considerando o cenário epidemiológico atual, com elevado número de casos de arboviroses no município faz-se necessário intensificações das ações da equipe do setor de Controle de Vetores e consequentemente maior uso do número deste material.

Considerando o risco do cenário do transbordamento e alagamento de rios e córregos atingindo áreas de risco do município nos períodos de maior pluviosidade do quarto trimestre de 2024 e primeiro trimestre de 2025.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsáveis
Vigilância Epidemiológica – Controle de Vetores	Adriane Rodrigues de Campos, Decarlo do Carmo Cunha, José Eduardo Barbosa Marques Júnior

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, § 1º, INCISO II, DA LEI N. 14.133/2021)

Considerando que a lei 14.133 de 2021 passa a vigorar em 01 de janeiro de 2024, o plano de contratações anual será elaborado em 2024 para vigor em 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI N. 14.133/2021)

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos itens e de demais equipamentos é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Ressalto que essa contratação se dará em se enquadra para **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO** através de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando o critério de julgamento **POR MENOR PREÇO**, Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI N. 14.133/2021)

A quantidade itens deste estudo técnico preliminar tem a estimativa de consumo de



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

12 meses, tendo como base métricas fornecidas pelo Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da prefeitura de Guaratinguetá, considerando a equipe atual do Setor de Controle de Vetores/Unidade de Vigilância de Zoonoses de 42 pessoas, sendo destes 35 Agentes de Combate a Endemias (ACEs).

Os itens específicos para demais ações como visita a imóveis, denúncias realizadas exclusivas pela equipe completa de 42 pessoas Setor de Controle de Vetores/Unidade de Vigilância de Zoonoses estimam 22 dias de trabalho em campo mensal, perfazendo um total de 254 dias de serviço durante o ano, incluem: protetores solares, repelentes contra insetos, chapéu australiano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, § 1º, INCISO V, DA LEI N.14.133/2021)

Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Os equipamentos são destinados à proteção contra riscos ocupacionais capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos agentes de controle de endemias lotados na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá – Secretaria de Saúde.

Para o levantamento de valores de mercado foram tomados como base para os valores orçamentos de empresas que forneceram os EPIs para este setor em licitações anteriores nos anos de 2022 a 2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI N. 14.133/2021)

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	200	Bisnaga 100 g	Protetor Solar Fps Uva/uvb 60, Locao Cremosa (oil-free), Bisnaga, Bisnaga 120 Mililitro Especificação Técnica: Protetor Solar; Fps Uva/uvb 60; Forma Farmaceutica Locao Cremosa (oil-free) e Nao Comedogenica; Forma de Apresentacao Bisnaga; Topica. o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.	R\$ 22,50	R\$ 4500,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

02	180	Frasco 100 mililitros	Repelente para Pele Em Gel, Principio Ativo Icaridina, Sem Perfume, Frasco 100 mililitros Especificação Técnica: Repelente para Pele; Em Gel; Contem Ingrediente Ativo de Aqua,hydroxyethyl Isobutil Piperidine Carboxylate,alcohol Denat Disodium Edta,antioxidante; Espessantes, Conservantes,com Principio Ativo Icaridina Concentracao de 20%; Nivel Protecao de Ate 10 Horas Sem Perfume Hipoalergenico; para Uso Adulto, Nao Toxico, Nao Irritante; Na Pele, Contra Insetos, Validade Minimo 2 anos Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obs: Validade por no mínimo 02 anos após a entrega do produto, impresso em caracteres indelévels legíveis.	R\$ 47,10	R\$ 9500,00
03	100	unidades	Chapéu do tipo Australiano pescador com protetor de nuca; Especificação Técnica: Confeccionado em 100% algodão; tamanho único, veste 56 e 58; chapéu do tipo australiano pescador com protetor de nuca; Aba: 7,0 cm; profundidade: 9cm; com secagem rápida, excelente acabamento; possui fechamento em elástico adaptável a cabeça e possui 2 tiras para regulagem e Aperto; Obs: Na cor branca,	R\$ 21,23	R\$ 2123,00
04	2000	Unidades	Agua Sanitaria, Hipoclorito de Sodio, Agua, Teor de Cloro Ativo 2, 0% a 2, 5%, Frascos de 50 ml. Especificação Técnica: Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada;Em Frascos de 50ml, Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante Com Validade de No Minimo 12 Meses a partir Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	R\$ 9,80	R\$ 19.600
...VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 35.723,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)

Proteger o servidor em situações nas quais suas atividades sejam realizadas na



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

presença de algum risco ambiental, físico ou químico capaz de prejudicar sua segurança e saúde durante a execução das ações de combate a endemias.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI N. 14.133/2021)

Será realizado parcelamento dos itens, por se tratar de itens divisíveis, permitindo ampla participação de licitantes, sendo tecnicamente e economicamente viável.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI N. 14.133/2021)

Pretende-se que, após a entrega dos itens, os servidores estejam protegidos adequadamente dos riscos e doenças ocupacionais durante a realização de suas atividades de nebulização no combate as arboviroses.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, § 1º, INCISO X, DA LEI N. 14.133/2021)

Não se aplica.

10.1. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável para fiscalização do contrato será José Eduardo Barbosa Marques Júnior, sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI N. 14.133/2021)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI N. 14.133/2021)

A CONTRATADA deverá respeitar e cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a CONTRATANTE, os Órgãos Ambientais e terceiros, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura cause ao Meio Ambiente.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Saúde
Fundo Municipal de Saúde

**13.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, § 1º, INCISO XIII,
DA LEI N. 14.133/2021)**

13.1. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

A modalidade adotada para essa contratação é o Pregão Eletrônico nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

13.2. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas no presente documento, declara-se viável e essencial a realização de uma licitação para **aquisição de Itens para ações de controle de arboviroses** respaldada por este Estudo Técnico Preliminar.

Adriane Rodrigues de Campos
Enfermeira - Coren - 0141359


Adriane Rodrigues de Campos

**Coordenadora do Setor de Vigilância
Epidemiológica**



Renata Guimarães Squilace

Subsecretária Municipal de Saúde